



Câmara Municipal

da Estância Turística de
- Capital Nacional do

Camara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 1406/2020
Data: 05/06/2020 Horário: 11:00
LEG - MOC 208/2020

MOÇÃO DE PESAR

Externa pesar pelo falecimento do Senhor Luiz Garcia Martins, manifestando condolências à família.

Destinatário: À Família do Senhor Luiz Garcia Martins

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Foi com enorme tristeza que recebi a notícia do falecimento do Senhor LUIZ GARCIA MARTINS, ocorrido no dia 02 de junho do corrente ano.

Contava o Senhor Luiz com 87 anos de idade e é com grande sentimento que expresso o pesar pelo seu falecimento. Deixa viúva a Senhora Adélia dos Santos Garcia Martins e enorme saudade aos filhos Luiz Carlos, Antonio, Sebastião e Edna, que aprenderam muito com este bondoso pai que Luiz foi e agora ficam muitas boas histórias, ótimas lembranças e ensinamentos de vida.

Desejo que Deus traga conforto aos corações de seus familiares e amigos enlutados com a perda deste homem que jamais poupou esforços para realizar os desejos de seu coração, conquistando assim o respeito de todos em seu círculo de amizade.

Quero registrar esse lamentável fato, transmitindo minhas profundas condolências pelo passamento dessa pessoa tão especial, solidarizando com seus familiares, a quem rendo todo carinho e respeito nessa hora dolorosa.

Assim, compartilho esta Moção de Pesar com a família, pedindo que a paz e a felicidade reine a todos, dedicando nosso mais profundo pesar pelo falecimento do Senhor LUIZ GARCIA MARTINS, enviando cópia desta para Rua Joana Salia Salva, nº 506 – Vila Maria – Ibitinga/SP, e que se faz merecedor do nosso reconhecimento e de tamanha saudade que agora deixa em nossos corações.

Sala das Sessões, “Dejanir Storniolo”, em 05 de junho de 2020.

TIAGO PIOTTO DA SILVA

Vereador – REDE

**A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA**

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP

